



**COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE, AGROPECUÁRIA TURISMO E MEIO AMBIENTE.**

**Projeto de Lei nº 06, de 19/02/2020.**

Autoria: **Ver. Walter Junior Macedo**

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1912/14, de 15 de abril de 2014, e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

O presente Projeto de Lei dispõe alteração da Lei Municipal nº 1912/14, de 15 de abril de 2014, e dá outras providências. Considerando as atribuições desta Comissão Permanente, resta claro que apreciaremos a matéria objeto da propositura sob o enfoque do Lazer e do Meio Ambiente. Naturalmente, a própria denominação atribuída pela Lei Municipal nº 1912/14 aos chaceamentos deste Município, induz ser o local servível à recreação, sinônimo de lazer. Se a regularização de área de lazer e recreação depende da aprovação da matéria, naturalmente devemos postular pela aprovação, visando ampliar a possibilidade de lazer em locais fora da clandestinidade. Quanto ao meio ambiente, nota-se que a matéria dá novo formato na porcentagem de área destinada a equipamentos comunitários e área verde, sem diminuir a totalidade, o que é permitido e não traz prejuízo ambiental. Na forma em que se encontra a matéria está-se preservando o meio ambiente e promovendo o lazer, devendo a matéria ser aprovada. Portanto, entendemos que a matéria é viável quanto aos aspectos analisados por esta Comissão Permanente.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

**É O PARECER.**

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** aos 03 dias do mês de Março do ano de 2020.

Vereador **PEDRO VIEIRA DE ASSIS**  
-RELATOR -